



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 61/2021

*Sumário:* Recomenda ao Governo que promova o apoio da comunidade internacional a Moçambique.

#### **Recomenda ao Governo que promova o apoio da comunidade internacional a Moçambique**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no absoluto respeito da soberania do Estado Moçambicano:

1 — Coloque nas prioridades da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia a crise humanitária e o terrorismo vividos em Moçambique.

2 — Interceda junto da comunidade internacional, através dos canais diplomáticos, no sentido de serem promovidos todos os esforços necessários para travar os crimes contra a humanidade que ocorrem em Moçambique e socorrer as populações afetadas.

3 — Promova a participação de Portugal nas ações de cariz humanitário para restabelecer a paz e apoiar as populações, incluindo as deslocadas a norte de Moçambique, mobilizando todos os esforços junto da comunidade internacional e da Embaixada de Moçambique em Portugal para o efeito.

Aprovada em 20 de janeiro de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

113944989